



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

#### **Informar sobre as ações para o Dia de Doar 2024.**

**CONSIDERANDO** que pela lei nº 11.637, de 14 de dezembro de 2017 ficou instituído o "Dia de Doar" no município de Sorocaba, a ser comemorado anualmente, na terça-feira subsequente ao Dia Nacional de Ação de Graças;

**CONSIDERANDO** que o “Dia de Doar” é uma campanha mundial, realizada anualmente e que objetiva promover e estimular a cultura da doação;

**CONSIDERANDO** que é um movimento que visa despertar na sociedade a importância da solidariedade e generosidade no município, principalmente no que se refere às organizações da sociedade civil, muitas delas necessitando de apoio para continuar atuando no interesse público;

**CONSIDERANDO** que a data foi criada pela Organização 92Y, na cidade de Nova Iorque - Estados Unidos da América, o “Dia de Doar” é conhecido como “Giving Tuesday”, ou seja, “Terça-feira da Doação”, e veio contrapor-se a apologia ao consumo de ações como a “Black Fryday” ou a “Cyber Monday”;

**CONSIDERANDO** que nada poderia tornar mais efetivo o agradecimento, do que o gesto de doar ao próximo, de dividir e compartilhar;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** que a atual administração frequentemente realiza e fomenta as mais diversas campanhas de doação, sendo que em 2022 foi realizado um Drive Thru solidário que arrecadou cerca de 3 toneladas de alimentos;

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1) Quais ações a Prefeitura está planejando para o Dia de Doar deste ano?
- 2) É possível repetir o Drive Thru Solidário?
- 3) Existe um valor destacado no orçamento de 2024 para realização de uma campanha para o Dia de Doar?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

**Sala das Sessões, 21 de outubro de 2024.**

**PÉRICLES RÉGIS  
VEREADOR**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003100360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 21/10/2024 14:34

Checksum: **DE3630B58C9479582F29C5345FFF31817FA3D46AD5D5923EC9FE61F0D7AD5788**

